



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 208/2023-GP

“Dispõe sobre prorrogação da licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA**, que exerce função de **PROFESSOR I - GMI**, Matrículas Nº. 11.584, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação da licença estudo**, por um período de **(03) três meses**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 27.04.2023 a 27.07.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito